

## **Regulamentoda1ªCorridae Caminhada do trabalhador em Pedra Preta RN**

**SOBRE O EVENTO:** A 1ª Corrida e caminhada do trabalhador em Pedra Preta RN é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Pedra Preta-RN, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, criada com o propósito de celebrar, valorizar e promover a integração entre os trabalhadores do município e municípios circunvizinhos. O evento estréia como uma atividade esportiva reforçando a cultura do autocuidado, da promoção da saúde, do bem-estar e da prática regular de atividades físicas. Mais que uma competição esportiva, a corrida e caminhada tem como objetivo promover momentos de convivência, fortalecer o espírito de união e reconhecer o compromisso diário de todos os trabalhadores.

### **1. A PROVA**

- 1.1 A corrida será no percurso de 5 Km;
- 1.2 A caminhada será no percurso de 3Km.
- 1.3 A CORRIDA será realizada no dia 16 de maio de 2026, com largada pontualmente as 05:30h, estando a área do evento aberta para concentração dos participantes a partir das 04:30h.
- 1.4 A CORRIDA poderá sofrer alteração de percurso e/ou de data, a depender das condições climáticas.

### **2. INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições são gratuitas. No período de 04 a 08 de maio, sendo que de 04 a 05 de maio, as primeiras inscrições acontecerão no formato presencial, exclusivo para atletas residentes em Pedra Preta RN, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no horário das 08:00h a 12:00h e das 14:00h as 16:00h. As vagas remanescentes serão preenchidas através do site [www.ingresso84.com.br](http://www.ingresso84.com.br), disponibilizados para os atletas visitantes, bem como os atletas do município que não tenham realizado sua inscrição nas primeiras datas, no período de 06 a 08 de maio de 2026.
- 2.2 A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

### **3. VAGAS**

- 3.1 Serão disponibilizadas 170 (cento e setenta) vagas para a modalidade corrida de 5km e 30 (trinta) vagas para a modalidade caminhada 3Km. distribuídas na categoria Comunidade Geral e Local;

### **4. PREMIAÇÕES – Corrida 5Km**

#### 4.1 Categoria Visitante – Masculino:

- 1º Lugar: R\$200,00 + Troféu
- 2º Lugar: R\$150,00 + Troféu
- 3º Lugar: R\$100,00 + Troféu

#### 4.2 Categoria Visitante – Feminino:

- 1º Lugar: R\$200,00 + Troféu
- 2º Lugar: R\$150,00 + Troféu

3ºLugar:R\$100,00+Trophéu

#### 4.3 CategoriaLocal–Masculino

1ºLugar:R\$300,00+Trophéu

2ºLugar:R\$200,00+Trophéu

3ºLugar:R\$100,00+Trophéu

#### 4.4 CategoriaLocal–Feminino:

1ºLugar:R\$300,00+Trophéu

2ºLugar:R\$200,00+Trophéu

3ºLugar:R\$100,00+Trophéu

4.5 Os três primeiros colocados gerais, categoria masculino e feminino, são automaticamente excluídos da premiação por faixa etária, não havendo acúmulo de premiações.

4.6 Os três primeiros atletas (masculino e feminino) que cruzarem a linha de chegada nas categorias faixa etária (local), serão premiados com troféu;

4.7 Para fins de premiação, as faixas etárias serão distribuídas conforme segue:

I - De 18 a 29 anos;

II - De 30 a 39 anos;

III - De 40 a 49 anos;

IV - De 50 a 59 anos;

V - De 60 anos acima.

4.8 O primeiro atleta PCD na categoria geral receberá troféu, nas categorias masculino e feminino.

4.9A premiação pecuniária será creditada em conta do atleta em até 30 (trinta) dias após o evento, mediante apresentação da documentação necessária.

4.10Os atletas da categoria caminhada, receberão medalha de participação.

4.11 Todos os atletas inscritos que completarem o percurso receberão medalha de participação.

## 5. KITDACORRIDA

5.1 Okitécompostopor,camisa alusiva ao evento enúmerodepeito com o chip de cronometragem.

5.2 Okitseráentreguenosdias 14 e 15de maio de 2026,das08:00h as 12:00 e das 14:00hàs16:00h.

5.3 Localdeentregadokit:Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

5.4 Sóreceberáokitquemapresentarocomprovantede inscrição.

5.5 Para o atleta local que fizer sua inscrição pelo site após o período presencial, deverá o mesmo comprovar que se enquadra na categoria local, através de comprovante de residência ou de domicílio eleitoral.

5.6Na retirada do kit o atleta deverá fazer a doação de 2kg (dois quilogramas) de alimentos não perecíveis.

5.7A retirada por terceiros é permitida mediante apresentação do documento de identificação do atleta inscrito e do comprovante de residência para os atletas (locais).

## 6. DO PERCURSO E CRONOMETRAGEM

6.1 O percurso é oficial e obrigatório, sendo vedado o uso de atalhos ou desvios não autorizados.

6.2 O descumprimento do percurso oficial resultará na não computação do tempo do atleta.

6.3 A cronometragem será eletrônica através de chips, a correta utilização do chip é de responsabilidade do atleta:

I - Usar corretamente o chip conforme orientações;

II - Manter o número de peito visível durante todo o percurso;

III - Comunicar eventuais problemas com o equipamento.

6.4 Os resultados estarão disponíveis no site oficial da empresa de cronometragem responsável pela coleta dos tempos, logo após a corrida, acessível via QR Code presente no número de peito.

## **7. PARTICIPAÇÃO**

7.1 São requisitos indispensáveis para inscrição nas categorias geral e local:

a) A idade mínima para participação é de **18 anos** completos até a data de realização da inscrição, e estar fisicamente e psicologicamente apto para a corrida.

b) Comprovar, através de documento oficial com foto, comprovante de residência atualizado e comprovante de domicílio eleitoral (para os atletas locais), no ato da inscrição.

c) A inscrição não poderá ser realizada por terceiros, apenas pelo titular.

7.2 São condições fundamentais para participação:

a) Estar devidamente inscrito.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Alargada será no dia 16 de maio às 05h30.

8.2 Haverá pontos de hidratação, nos kms 1,5 e 2,5 na chegada. Na chegada, os atletas receberão água e frutas para se hidratarem.

8.3 Haverá serviços de ambulância e atendimento público de saúde.

8.4 A organização não se responsabiliza por incidentes causados por negligência do atleta.

8.5 O atleta aceita totalmente este regulamento, participando por livre e espontânea vontade.

8.6 Dúvidas ou informações devem ser esclarecidas com a organização do evento na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

## **9. ORGANIZAÇÃO**

9.1 Prefeitura Municipal de Pedra Preta RN e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Renata Gabriela de Medeiros Bandeira  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte